



A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convida a população limeirense para participação em **Audiência Pública**, sobre Prestação de Contas do Plano de Metas 2014/2017, referente ao exercício de 2015, que ocorrerá no dia 1º de março de 2.016, às 19 horas, no Auditório Prada, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179 – Edifício Prada, Paço Municipal de Limeira.

Limeira, 25 de fevereiro de 2.016.

**André Ricardo S. Basso**  
**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº622/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006546-45.2015.8.26.0320, através da empresa CM HOSPITALAR S.A., pelo valor de R\$ 1.568,84 (Um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.234/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0021952-31.2012.8.26.0320, através da empresa GERSON E. CECCON & CIA LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 386,40 (Trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.236/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009450-72.2014.8.26.0320, através da empresa GERSON E. CECCON & CIA LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 63,00 (Sessenta e três reais). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.239/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1008627-64.2015.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 426,60 (Quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.242/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1007121-87.2014.8.26.0320 e nº 0004241-42.2014.8.26.0320, através da empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 27,00 (Vinte e sete reais). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando

o que consta do processo administrativo nº6.244/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011661-81.2014.8.26.0320, através da empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 35,10 (Trinta e cinco reais e dez centavos). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.248/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011137-84.2014.8.26.0320, através da empresa EDEVANDRO A. CECCON – EPP, pelo valor de R\$ 640,80 (Seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.251/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 320.01.2010.014672-0/000000-000, através das empresas LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 343,53 (Trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) e EDEVANDRO A. CECCON – EPP, pelo valor de R\$ 88,20 (Oitenta e oito reais e vinte centavos). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.258/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1008762-76.2015.8.26.0320, através da empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Limeira, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº5.108/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000435-11.2016.8.26.0320, através da empresa RM11 DROGARIA LTDA - ME, pelo valor de R\$ 223,20 (Duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Limeira, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.238/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007142-29.2015.8.26.0320, através da empresa RM11 DROGARIA LTDA-ME, pelo valor de R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos). Limeira, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.247/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1012556-08.2015.8.26.0320, através da empresa RM11 DROGARIA LTDA-ME, pelo valor de R\$ 68,40 (Sessenta e oito reais e quarenta centavos). Limeira, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.250/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003125-47.2015.8.26.0320, através das empresas RM11 DROGARIA LTDA-ME, pelo valor de R\$ 327,76 (Trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 297,48 (Duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Limeira, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº6.256/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000646-47.2016.8.26.0320, através das empresas EDEVANDRO A. CECCON – EPP, pelo valor de R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais) e RM11 DROGARIA LTDA-ME, pelo valor de R\$ 336,60 (Trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Limeira, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº4.910/2016, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000618-16.2015.8.26.0320, através da empresa DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, pelo valor de R\$ 928,80 (Novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Limeira, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto, inciso V do artigo 24, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.720/2015, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO, através da empresa DIAGNÓSTICO SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais). Limeira, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.491/2016, foi deferido pela Secretária Municipal de Cultura, RECOLHIMENTO DE DIREITOS AUTORAIS, através da empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, pelo valor total de R\$ 1.641,00 (um mil e seiscentos e quarenta e um reais). Limeira, 25 de fevereiro de 2016.

GLÁUCIA REGINA BILATTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.022/2016, foi deferido pela Secretária Municipal de Cultura, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA RUSSO JAZZ E BANDA, através da empresa ORLANDO RUSSO FILHO 07780141853, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Limeira, 23 de fevereiro de 2016.

GLÁUCIA REGINA BILATTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4.731/2016, foi deferido pela Secretária Municipal de Cultura, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO DJ CHITÃO IN CONCERT, através da empresa WASHINGTON FERNANDO PIANCA FILHO 27488828810, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
Limeira, 23 de fevereiro de 2016  
GLÁUCIA REGINA BILATTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4.730/2016, foi deferido pela Secretária Municipal de Cultura, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO GRUPO ACALANTO, através do profissional EVANDRO LUIS FRANCISCHETTI, pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
Limeira, 23 de fevereiro de 2016  
GLÁUCIA REGINA BILATTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4.729/2016, foi deferido pela Secretária Municipal de Cultura, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CANTORA JULY GUERRERO, através da profissional JULIANA GUERRERO GARCIA, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
Limeira, 23 de fevereiro de 2016  
GLÁUCIA REGINA BILATTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.020/2016, foi deferido pela Secretária Municipal de Cultura, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS BANDA LADY FACE, através da empresa JOÃO VITOR DOS SANTOS 36617421833, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
Limeira, 23 de fevereiro de 2016  
GLÁUCIA REGINA BILATTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**  
EDITAL Nº 45/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43.973/2015  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2016  
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL S-500 E ARLA 32, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/03/2016 às 09:30 horas.

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 46/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40.015/2.015  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2.016

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

Produzido na Secretaria de Comunicações Social da Prefeitura Municipal de Limeira

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** João Batista Leonardi - Mtb:43.213

**COMPOSIÇÃO:** Secretária Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira (SAAE), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Renato Antonio de Paula

**CIRCULAÇÃO:** Terça a sábado

**IMPRESSÃO:** TPSR Comunicações Ltda.

O Jornal Oficial do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 2494, de 30 de agosto de 1991.

R. Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau) - Centro - Limeira-SP - Fones: 3404-9600 e 3404-9601. [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/03/2016 às 14:30 horas.

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 47/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.876/2.016  
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DE LIMEIRA-SP "CONTRATO DE REPASSE Nº1025.913-14/2015 – UNIÃO FEDERAL".  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/04/2016 às 10:00 horas.  
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 174 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 300 de 30 de setembro de 2015.  
Limeira, 26 de fevereiro de 2016.  
Marcio Evangelista de Oliveira – Diretor de Suprimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Comunicamos aos interessados que a autoridade competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 04/2015, que tem por objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, INCLUSIVE ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 1.799.649,50 (Um milhão setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Limeira, 26 de fevereiro de 2016.  
Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Comunicamos aos interessados que a autoridade competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 26/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE, para a empresa HORIZONTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TENDAS E TOLDOS LTDA, pelo valor global de R\$ 20.550,00 (Vinte mil e quinhentos e cinquenta reais).  
Limeira, 26 de fevereiro de 2016.  
Adriana Ijano Motta – Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Comunicamos aos interessados do Pregão Eletrônico nº 109/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CORTINAS BLACK-OUT COM ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO, que a sessão pública foi SUSPENSA.  
Limeira, 25 de fevereiro de 2016.  
Jessica Scherrer Mizael – Chefe da Divisão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Comunicamos aos interessados da Tomada de Preço nº 01/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA E.M.E.I.E.F. DR. WALDEMAR LUCATO-TERMO DE COMPROMISSO PAC 203549/2012, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue: 1ª Classificada: R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA; valor R\$ 836.800,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos reais); 2ª Classificada: DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA; valor R\$ 838.765,55 (oitocentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); 3ª Classificada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA; valor R\$ 885.868,96 (oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 5.2 do edital – "A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no ANEXO IX, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da ordem de classificação, sendo a apresentação das composições condição para assinatura do contrato." Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 01/2016.  
Limeira, 26 de fevereiro de 2016.  
Jéssica Scherrer Mizael – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Comunicamos aos interessados do Pregão Presencial nº 03/2016, que fica designado a data do dia 29/02/2016 às 10:00 horas para continuidade da sessão pública, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA ATRAVÉS DE RADARES FIXOS, AVANÇO DE FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSOS DE VELOCIDADE.  
Limeira, 26 de fevereiro de 2016.  
Jessica Scherrer Mizael – Chefe da Divisão de Licitação.

**EXTRATO CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO**

ATA Nº: 055/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2016 - PROCESSO Nº: 45.703/2015, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em instalação, ampliação e manutenção de rede lógica e telefonia, com fornecimento de mão de obra e materiais, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Fatel Telefonia e Equipamentos Ltda. Me, CNPJ Nº: 58.473.554/0001-96, VALOR GLOBAL: R\$ 309.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016, PRAZO: por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 25 de fevereiro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 159/2013 – PREGÃO Nº: 131/2013 - PROCESSO Nº: 53.122/2015, TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização, suporte, manutenção e fornecimento de 06 Licenças de Uso de Software "Scriptcase", CONTRATADA: Netmake Soluções Em Informática Ltda. EPP, DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015, VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de dezembro de 2015.



**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DE SEU DIRETOR, ALEXANDRE FERRARI AUGUSTO, CONSOANTE AO ARTIGO 14 DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº4/11, TORNA PÚBLICO:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: VISA 721/15  
Data de Protocolo: 11/02/2015 CEVS: 352690201-864-001113-1-7  
Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA CNPJ/CPF: 51.473.692/0001-26 Endereço: AVENIDA ANTONIO OMETTO, 675 VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE ROBERTO PICCININ CPF: 09580813876  
Resp. Técnico: JOÃO PAULO MARQUES BIGHETTI CPF: 20058520821 CBO: 06105  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81779 UF: SP  
Resp. Técnico: IVANIA FAVERO CPF: 25213386806 CBO:  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100247 UF: SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALEXANDRE FERRARI AUGUSTO  
Autoridade Sanitária V, cred. 23, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 14 da Portaria Estadual CVS nº04/11, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados. Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.  
**Limeira, 25 de fevereiro de 2016.**

**EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:**

Ambulância 192

Bombeiros 193

Defesa Civil 199

Guarda Municipal 153

Polícia Militar 190

Polícia Rodoviária 3443-1967/3443-1928

Polícia Civil 197

Elektro 0800-7010102

Santa Casa 3446-6100

**LIGUE 180 - Central de Atendimento das Mulheres**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SEU DIRETOR, ALEXANDRE FERRARI AUGUSTO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

		<b>VISA – COMUNICADO</b>	
Nº PROCESSO	PML 38866/13	DATA DO PROTOCOLO	13/09/2013
Nº CEVS		DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	DANILO FABIANO DE SOUZA EPP		
ENDEREÇO	AV FREI JOÃO DAS MERCES, 597, PQ NOSSA SENHORA DAS DORES		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-020 UF SP
RESP. LEGAL	DANILO FABIANO DE SOUZA	CPF	225.354.558-97

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Notificação de Recolhimento de Multa nº 106**, lavrada contra o interessado em 24/02/2016, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 01136, por "transgredir normas Federais e Estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde", conforme dispõe e ficando sujeito às penalidades previstas no incisos XIX e XX do artigo 122 da Lei Estadual nº10.083/98 c.c. Lei Federal 11951/2009, que altera art. 36 da Lei Federal 5991/73, c.c. Resolução RDC 44/2009 c.c. Resolução RDC 20/2011 c.c. Resolução RDC 306/2004, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 200 UFESPs vigente. Fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento deste valor mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179 – Centro – Edifício Prada, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 38866/13.

Limeira, 25 de fevereiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
Rua Profº Dr. Alberto Ferreira, 179 – Centro - Limeira – SP  
Fone: 19-3404-9873 Email: adm.rh@limeira.sp.gov.br

**EDITAL**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 003/2014), para o cargo de Professor de Educação Infantil para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque da Cidade, ao lado do antigo CEPROSOM no dia 10 de março de 2016, quinta-feira, às 15h00, para escolha da vaga disponível para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Clas.	Inscrição	Nome
1	0103004555	MARISA DE SOUZA CUNHA MOREIRA
2	0103004516	MARILIA BELOTTO
3	0103000580	ANDREIA SOARES JACON
4	0103003512	LAÍS COVAES NOGAROTTO BOTECHIA
5	0103001958	ELISÂNGELA BERNARDINO LUZ
6	0103002168	FABIANA JOSE BASSO DE MORAES DRAGO
7	0103002375	FRANCIANE DA CUNHA VIEIRA
8	0103006234	SUZANE PRATTA DA SILVA
9	0103004892	NANCY MICHELA DO COUTO MASSOLA
10	0103004057	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
11	0103003576	LÉIA ALVES BARBOSA CESÁRIO
12	0103001419	DANIELA BOSCHIERO
13	0103002136	FABIANA ALESSANDRA FONSACA RUY
14	0103005829	SANDRA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
15	0103002318	FLÁVIA APARECIDA MOSELLI COSTA
16	0103003540	LARISSA JULIANE ARTEN SOUZA
17	0103000053	ADRIANA CRISTINA MÜLLER DEL MONDO
18	0103001190	CLAUDIA REGINA MEIRA
19	0103005624	ROSANGELA MARINA MENDES DE SOUZA
20	0103003442	KEILA RAQUEL DE LIMA VIEIRA
21	0103003080	JOCELAINA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES
22	0103000355	ANA CLAUDIA PIASENTIN DE SOUZA
23	0103003763	LUCIA HELENA DE MORAIS
24	0103005221	PRISCILA DA ROCHA CELESTINO
25	0103006471	TICIANA CARLA HENRIQUE DA SILVA
26	0103003377	KARINA MARIA BERTRAN DE CAMPOS
27	0103003814	LUCIANA MARTINATI TETZNER
28	0103002719	HELOUISE MILENE DE OLIVEIRA FERNANDES GONÇALVES
29	0103005936	SILMARA OLIVEIRA DO CARMO
30	0103006477	VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA
31	0103003228	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
32	0103004456	MARIANA DE OLIVEIRA PICELLI BIAZOTTI
33	0103003653	LÍEGE MIRIAM DE FREITAS
34	0103000699	APARECIDA DOS REIS NASCIMENTO
35	0103005858	SARA FERREIRA ALVES CASTRO
36	0103006065	SIMONE LINDMAN BASSI
37	0103004009	MARCELA REGINA CASTELLO
38	0103001204	CLAUDINEIA APARECIDA MORAIS DO AMARAL
39	0103000175	ALESSANDRO CARDOSO SANTOS
40	0103001910	ELIANE PATRÍCIA LOPES
41	0103006066	SIMONE LINS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
42	0103005889	SELMA S. C. CAMPOS
43	0103005116	PATRÍCIA DUMIT GRAF BIGELI

44	0103006036	SIMONE APARECIDA DOALTO SANTOS
45	0103000341	ANA CAROLINE LACERDA
46	0103006515	VALERIA ALVES DE LIMA
47	0103002299	FERNANDA ROSSETTI
48	0103000845	BRUNA DA SILVA
49	0103004414	MARIA SILVANE GOMES DA COSTA
50	0103004694	MEIRIDIANE ANTONIO DOS SANTOS
51	0103004375	MARIA LUIZA PINTON SERPELONI
52	0103003489	KÉTIMA FERNANDA PAES
53	0103005901	SHEILA KATSURAGI
54	0103002903	JANAÍNA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO
55	0103003491	KÉTLEY CRISTINA SANCHES
56	0103004475	MARIANE CRISTINA STEFAN
57	0103002051	ÉRICA CRISTINA RAMOS DA SILVA
58	0103001196	CLÁUDIA SCHUTZE DA SILVA
59	0103002363	FLAVIANA HELENA NEVES
60	0103006399	THAINARA BONFANTE GASPARINI

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS**

Clas.	Inscrição	Nome
1	0103004555	MARISA DE SOUZA CUNHA MOREIRA
7	0103002375	FRANCIANE DA CUNHA VIEIRA
18	0103001190	CLAUDIA REGINA MEIRA
19	0103005624	ROSANGELA MARINA MENDES DE SOUZA
30	0103006477	VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA
31	0103003228	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
39	0103000175	ALESSANDRO CARDOSO SANTOS
42	0103005889	SELMA S. C. CAMPOS
48	0103000845	BRUNA DA SILVA
49	0103004414	MARIA SILVANE GOMES DA COSTA
54	0103002903	JANAÍNA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO
78	0103002908	JANAÍNA APARECIDA SANTOS ZOTTI
80	0103006666	VERA LÚCIA DE SOUZA
87	0103001408	DAMIANI MONIQUE DE SOUZA
89	0103001688	EDILENE MEIRELES GOMES
93	0103002891	JACQUELINE TAVEIRA CONCEIÇÃO
94	0103002778	IRIS MANISCO
106	0103005996	SILVIA CRISTINA DE SOUZA LIMA FERREIRA
114	0103005755	SABRINA DA SILVA CARDOSO FRANCISCO
115	0103005084	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Clas.	Inscrição	Nome
164	0103001556	DEBORA SEDANO
395	0103006237	SUZELY GLAUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

A vaga disponível segue conforme abaixo:

INGRESSO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	ED. INFANTIL	
EMEIEF	manhã	tarde
Benedicta de Toledo, Profª	-	1
Cassiana Maria Soares Lenci, Profª	-	1
Maria Aparecida Degaspere, Profª	-	1
Maurício Sebastião Ferreira	-	1
Waldemar Lucato, Dr.	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
		5
	ED. INFANTIL	
EMEI	manhã	tarde
Mercedes Stuchi Duarte de Mattos, Profª	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
		1
	ED. INFANTIL	
C. I.	manhã	tarde
Aldelena Baraldi Fonseca Santos	2	1
Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza	1	-
Caroline Pardo Campos Freire	2	3
Dinah Bertolini de Moraes	1	-
José Eduardo Voight Sampaio	-	1
Lucília Ramos Forster	-	1
Lucinda Tank Kuhl	2	2
Márcia Helena Baldove Bettoni	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
		18
	ED. INFANTIL	
TOTAL GERAL	manhã	tarde
EMEIEF	1	4
EMEI	-	1
CI	9	9
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>14</b>
		24

Limeira, 26 de fevereiro de 2016

**Adalto Rossetto Pacheco**  
Diretor de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
Rua Profº Dr. Alberto Ferreira, 179 – Centro - Limeira – SP  
Fone: 19-3404-9873 Email: adm.rh@limeira.sp.gov.br

## EDITAL

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 003/2014), para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque da Cidade, ao lado do antigo CEPROSOM no dia 10 de março de 2016, quinta-feira, às 15h00, para escolha da vaga disponível para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

### PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Inscrição	Nome
1	0103005506	ROBINSON LUIZ FRANCO DA ROCHA
2	0103001652	DRIELI AP. DOS REIS MALOSSO
3	0103004104	MÁRCIO DE SOUZA SANTOS
4	0103003970	MAIARA APARECIDA DE SOUZA FERMINO
5	0103002175	FABIANA MENEGUCI
6	0103002825	IVAN LUIS DOS SANTOS
7	0103005159	PATRICIA VOLTAREL DARÓS
8	0103004126	MARGARIDA AMBROZIO BRASILINO
9	0103001668	EDILAINE C S TOLEDO
10	0103002599	GIUSEPPE WELLINGTON DIAS DE ARGOLO
11	0103006550	VALQUÍRIA APARECIDA FERREIRA
12	0103000110	ADRIANO ALVES DE LIMA
13	0103002707	HELIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
14	0103001144	CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA
15	0103001921	ELIEL CALAZANS FERREIRA
16	0103004880	NADYA BORTOLOZZO DA SILVA FRONER
17	0103002071	ERIK NERY BARBOSA
18	0103000259	ALINE STECKELBERG CARDOZO DOS SANTOS
19	0103005256	RACHEL RAMOS DE SOUZA
20	0103002167	FABIANA HELENA MEIRA
21	0103006071	SIMONE MESQUITA MUGNAINI
22	0103002078	ERIKA MARTINS BOTELHO
23	0103003601	LEONARDO ANTONIO DE PÁDUA
24	0103002672	GUILHERME NUNES DE CAMPOS
25	0103001300	CRISTIANE ISABEL CARDOSO PASSANEZI
26	0103003076	JOÃO PAULO TEODORO DE SOUSA VERONEZ
27	0103004304	MARIA FERNANDA FERREIRA CELEGHIN
28	0103003836	LUCIANE DE OLIVEIRA
29	0103001656	DRYELLI CAROLINE CECCATO MENEGHIN
30	0103000626	ANELISE PLETSCH RIBEIRO
31	0103002620	GLAUCIMARA CARLA GRILLO
32	0103003916	LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO
33	0103001633	DIRACILIA MELO BRAUNE
34	0103005464	RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA ZAMBELLI
35	0103003737	LUCAS AVILA CARRERI
36	0103001501	DANISE APARECIDA FERREIRA FAGUNDES
37	0103001413	DANIEL VENTURA
38	0103006740	WESLEY HENRIQUE DE SOUZA
39	0103003254	JULIANA DA CRUZ
40	0103003077	JOÃO RICARDO BRUGNARO
41	0103003277	JULIANA MARQUES
42	0103003745	LUCAS PIVETTA
43	0103000373	ANA ELISA RIBEIRO DONATO
44	0103001375	DAIANE FRANCIELLI DE OLIVEIRA PEDRO BOM
45	0103004118	MARCUS VINÍCIUS CARELLI
46	0103001614	DIEGO HENRIQUE SANTOS CAMPOS
47	9103000001	GUILHERME SALVADOR
48	0103005201	PAULO ROBERTO ROLDÃO
49	0103004704	MICHEL LUCIANO DE LIMA
50	0103003165	JOSIANE MODESTO DA SILVA
51	0103001637	DIRCEU FERREIRA PENTEADO NETO
52	0103004893	NANI MICHELE CANTÃO
53	0103001145	CLAUDEMIR FORTUNATO BINGA
54	0103004761	MILENA DE GASPARI PEZZOTTO
55	0103000156	ALESSANDRA DE LIMA GARCIA
56	0103002235	FELIPE FERNANDES
57	0103003931	LUIZ MIGUEL DE SOUZA DOS REIS
58	0103002203	FABIO ALEXANDRE FERRARI
59	0103003917	LUÍS FERNANDO RIGUI
60	0103001565	DEISE BARBOSA DE SANTANA SANTOS
61	0103002207	FÁBIO JOSÉ CLAUDINO
62	0103002920	JANAINA HELENA BUENO
63	0103002080	ERIKA PRISCILA FERREIRA NEVES
64	0103000767	BÁRBARA ALVES CLEMENTE
65	0103004125	MARGARETTI DOS SANTOS RODRIGUES
66	0103004013	MARCELA RODRIGUES MAUCIONE

### PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas.	Inscrição	Nome
10	0103002599	GIUSEPPE WELLINGTON DIAS DE ARGOLO
15	0103001921	ELIEL CALAZANS FERREIRA
16	0103004880	NADYA BORTOLOZZO DA SILVA FRONER
17	0103002071	ERIK NERY BARBOSA
34	0103005464	RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA ZAMBELLI
37	0103001413	DANIEL VENTURA
44	0103001375	DAIANE FRANCIELLI DE OLIVEIRA PEDRO BOM
46	0103001614	DIEGO HENRIQUE SANTOS CAMPOS
50	0103003165	JOSIANE MODESTO DA SILVA
60	0103001565	DEISE BARBOSA DE SANTANA SANTOS
62	0103002920	JANAINA HELENA BUENO

A vaga disponível segue conforme abaixo:

INGRESSO PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
EMEIF	ED. INFANTIL		ENS. FUND.	
	manhã	tarde	manhã	tarde
Aldo José Kuhl, Prof.	-	-	24	27
Aracy Nogueira Guimarães	-	-	6	12
Cassiana Maria Soares Lenci, Profª	-	6	3	15
Clara Monzoni Lang, Profa.	-	3	-	-
Creso Assumpção Coimbra, Prof.	-	6	-	-
Egle Maria Ciarrochi, Profª	-	6	-	15
Evangelina Mauro, Profª	-	-	15	12
José Cavalho Ferreira, Dr	-	-	18	3
José Justino Castilho, Prof	12	15	12	27
José Roberto Braz, Prof.	-	6	-	9
Laércio Corte, Deputado	-	-	15	15
Limeira	3	3	-	-
Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Profª	3	-	-	-
Maria Aparecida Degaspere, Profª	12	12	24	24
Maria Aparecida M. Julianelli - D. Marizinha	9	9	3	-
Maria Aparecida de Luca Moore, Profª	33	36	-	45
Maria Madalena Vasconcelos da Silva, Pro	-	9	-	30
Mario de Souza Queiroz Filho	-	-	-	6
Martim Lutero - Rural	-	3	-	-
Alfredo C. Stahlberg - Rural	-	6	9	3
Zé Carioca - Rural	6	6	-	-
Maurício Sebastião Ferreira	12	12	18	18
Mauro Sérgio Vieira, Vereador	-	-	15	-
Nestor Martins Lino, Prof.	-	9	-	12
Noedir Tadeu Santini, Prof	-	6	-	18
Pastor Ismael Pereira Lago	-	18	21	9
Prada	3	3	6	6
Laranjinha	6	6	-	-
Angelo Biasotto - Rural	-	3	6	-
Bairro dos Lopes - Rural	-	6	3	-
Waldemar Lucato, Dr.	-	15	-	33
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>204</b>	<b>198</b>	<b>339</b>
	<b>303 H/A</b>		<b>537 H/A</b>	

CEIEF	ED. INFANTIL		ENS. FUND.	
	manhã	tarde	manhã	tarde
Arlindo de Salvo, Prof.	18	12	3	27
Deovaldo T. de Carvalho, Prof.	-	-	3	6
Flora de Castro Rodrigues, Profª	3	9	-	18
Jamile Caram de Souza Dias, Profª	12	15	-	18
Maria Paulina Rodrigues Proviçiatto, Profª	3	3	18	6
Mário Covas, Governador	6	6	3	-
Rafael Affonso Leite	12	6	15	-
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>51</b>	<b>42</b>	<b>75</b>
	<b>105 H/A</b>		<b>117 H/A</b>	

EMEI	ED. INFANTIL	
	manhã	tarde
Bruno Rizzo Marostegan	9	6
Célio Sampaio Silva, Prof	18	18
Tia Nastácia	9	9
Hilda Maria Cassarotti Haffiger	12	12
Minerva Jorge Gabriel Santi, Vereadora	6	6
Mercedes Stuchi Duarte de Mattos, Profª	12	9
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>60</b>
	<b>126 H/A</b>	

C. I.	ED. INFANTIL	
	manhã	tarde
Aldelena Baraldi Fonseca Santos	15	15
Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza	15	12
Caroline Pardo Campos Freire	12	12
Claudínor José Cardoso Júnior	3	3
Dinah Bertolini de Moraes	12	9
Fábio Franco de Oliveira	12	12
Irene Gomes Bortolan	12	12
Irmã Maria José de Jesus Silva	12	12
João Ari Cason	12	12
José Eduardo Voight Sampaio	9	9
José Reinaldo Ribeiro Brugnaro	15	12
Lia Maura Mattos Silveira	15	15
Lucília Ramos Forster	9	9
Lucinda Tank Kuhl	12	12
Márcia Helena Baldove Bettoni	15	12

Mariana Seleguin Pereira	3	6		
Neusa Francisco Correa da Silva	12	9		
Prefeito Ary Levy Pereira	12	12		
Stella Regina Furlan	18	18		
Vilma Terezinha Marrafon Coppi	9	12		
<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>225</b>		
	459 H/A			
<b>TOTAL GERAL</b>				
EMEIEF	99	204	198	339
CEIEF	54	51	42	75
EMEI	66	60	-	-
CI	234	225	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>	<b>540</b>	<b>240</b>	<b>414</b>
	1647 H/A			

Limeira, 26 de fevereiro de 2016

**Adalto Rossetto Pacheco**  
Diretor de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
Rua Profº Dr. Alberto Ferreira, 179 – Centro - Limeira – SP  
Fone: 19-3404-9873 Email: adm.rh@limeira.sp.gov.br

**EDITAL**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 003/2014), para o cargo de Professor de Educação Especial para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque da Cidade, ao lado do antigo CEPROSOM no dia 10 de março de 2016, quinta-feira, às 15h00, para escolha da vaga disponível para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Clas.	Inscrição	Nome
1	0103000614	ANDREZA GONÇALEZ
2	0103003378	KARINA MARIA BERTRAN DE CAMPOS
3	0103003439	KEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
4	0103004277	MARIA DONIZETTI AUGUSTO
5	0103000519	ANDREA GONÇALVES
6	0103004627	MARTA GAZETTA DE MORAES
7	0103005117	PATRÍCIA DUMIT GRAF BIGELI
8	0103001189	CLAUDIA REGINA MEIRA
9	0103004440	MARIANA APARECIDA MESQUITA CRIMINAZZO
10	0103001475	DANIELE FIOR DA SILVA MAFEIS
11	0103002268	FERNANDA DUMIT GRAF
12	0103000907	CAMILA CAMARGO DINIZ FONTE
13	0103002697	HELENI CORTINHAS ROGGE DIBBERN
14	0103006324	TATIANA DE VASCONCELOS DE ABREU
15	0103004826	MÔNICA DA SILVA SORG
16	0103003657	LIGIA MARIA SALMAZI FREI
17	0103001027	CAROLINE DOS SANTOS
18	0103002904	JANAÍNA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO
19	0103005307	RAQUEL DOS SANTOS LANDIM
20	0103002572	GISLAINE DE CÁSSIA BARBOZA
21	0103005022	NOREH CRISTINA HELDT ALDRIGUI
22	0103003356	KAREN SANTOS LOPES
23	0103000474	ANA PAULA JUSTINO DE OLIVEIRA
24	9103000003	SILVIA REGINA DOS SANTOS
25	0103000557	ANDRÉIA DONIZETTI MACHADO RAMOS
26	0103002704	HELIANA DA SILVA ROMEIRO SALOMÃO
27	0103001061	CASSIANA BUCK DIAS
28	0103003575	LÉIA ALVES BARBOSA CESÁRIO
29	0103004259	MARIA DE LOURDES ROSA MACEDO PORPHIRIO
30	0103006615	VANESSA REGINA DA SILVA
31	0103004551	MARISA CALVO DRUDI
32	0103001062	CASSIANA CRISTINA FRIGO
33	0103004322	MARIA ISABEL DA SILVA MOREIRA
34	0103002154	FABIANA DE AGUIAR INEZ
35	0103006216	SUSANA BARBOSA DOS SANTOS FERRO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS**

Clas.	Inscrição	Nome
8	0103001189	CLAUDIA REGINA MEIRA
17	0103001027	CAROLINE DOS SANTOS
18	0103002904	JANAÍNA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO
20	0103002572	GISLAINE DE CÁSSIA BARBOZA
23	0103000474	ANA PAULA JUSTINO DE OLIVEIRA
30	0103006615	VANESSA REGINA DA SILVA
35	0103006216	SUSANA BARBOSA DOS SANTOS FERRO
36	0103003748	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA
41	0103006351	TATIANE ISABEL FERREIRA
42	0103000263	ALINEMARCIANO DA COSTA BIZARRO
45	0103002609	GLAUCIA FERREIRA DIAS DOS SANTOS
56	0103004514	MARÍLIA APARECIDA BARBOSA GOMES

Limeira, 26 de fevereiro de 2016

**Adalto Rossetto Pacheco**  
Diretor de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
Rua Profº Dr. Alberto Ferreira, 179 – Centro - Limeira – SP  
Fone: 19-3404-9873 Email: adm.rh@limeira.sp.gov.br

**EDITAL**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 003/2014), para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque da Cidade, ao lado do antigo CEPROSOM no dia 10 de março de 2016, quinta-feira, às 09h00, para escolha da vaga disponível para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

**PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: ARTES**

Clas.	Inscrição	Nome
1	0103004061	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES ALVES
2	0103004130	MARIA ADAILZA SIMPLICIO
3	0103005103	PATRÍCIA CRISTINA DOS REIS
4	0103000300	AMANDA NASCIMENTO
5	0103005338	REGIANE CRISTINA DA SILVA CARTOLARI
6	0103005317	RAQUEL MENDES ROCHIA SANTOS
7	0103003593	LELIAN RODRIGUES SOUSA
8	0103000391	ANA LUCIA DA PONTA
9	0103005816	SANDRA MARA CLAUDIANO DO NASCIMENTO
10	0103005890	SELMA S. C. CAMPOS
11	0103001420	DANIELA BOSCHIERO
12	0103004129	MARIA BARBOSA DE SOUZA
13	0103000713	ARIANA SAMPAIO
14	0103005057	PAMELA ALINE MURARI
15	0103005258	RAFAEL BOLITO PELAES
16	0103002956	JAQUELINE DE SOUZA TOMAZIN
17	0103001045	CAROLINE PROVIDELLI
18	0103006022	SILVIA REGINA SOMERA TEIXEIRA
19	0103004867	MUNIK ANDRÉA RIGUETTO
20	0103000822	BORIS FARIA MORENO
21	0103006746	WILMA APARECIDA BELLI DA SILVA
22	0103002245	FERNANDA APARECIDA MOSELLI DO NASCIMENTO
23	0103003800	LUCIANA DE PAULA
24	0103002319	FLÁVIA APARECIDA MOSELLI COSTA
25	0103001523	DEBORA BATISTA ALVES DE SOUZA
26	0103003841	LUCIANE SIMONE DOS SANTOS CONTIN
27	0103001700	EDINÉIA DE LOURDES GOMES MARCONDES
28	0103004015	MARCELA VERZIGNIASSI CARDOSO TERRELL
29	0103006521	VALÉRIA BRANCO DE MIRANDA
30	0103002974	JEANI SOARES TEIXEIRA BONFIM
31	0103006075	SIMONE PEREIRA DA SILVA
32	0103001853	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
33	0103003762	LUCIA HELENA AP. ZORZENON
34	0103000428	ANA MARIA VAZ
35	0103002289	FERNANDA PATRICIA LUCAS LUIZ
36	0103005253	QUITÉRIA APARECIDA LEITE
37	0103002513	GIOVANA DE SOUZA JEREMIAS
38	0103002101	ESTEVAN MARTINS ROSA
39	0103003382	KARINA RAQUEL LOPES JACOB FADELLI
40	0103003070	JOAO BARBOSA FILHO
41	0103000610	ANDREZA DANIELE ALVES
42	0103003116	JOSÉ GERALDO SCOPELLI
43	0103001208	CLAUDINEIA FERRAZ DE MELO NEVES
44	0103001187	CLAUDIA PIRES DE FREITAS SILVA
45	0103002297	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
46	0103003655	LÍGIA FRANCESCHI MONTEIRO
47	0103005474	RITA DE CÁSSIA BOLZAN PION
48	0103005584	ROSANE ALVES FERREIRA
49	0103005514	RODOLFO GROPPPO
50	0103000524	ANDREA MAZARO
51	0103000496	ANA ROSA PEREIRA DE MENEZES
52	0103003739	LUCAS DO AMARAL EVANGELISTA
53	0103000878	BRUNA RAQUEL DOS SANTOS
54	0103003342	KAREN ALESSANDRA LIMA
55	0103001629	DIOGO EDILTON BERNARDINO
56	0103002313	FERNANDO LÚCIO FERREIRA JUNIOR

**PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: ARTES - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS**

Clas.	Inscrição	Nome
2	0103004130	MARIA ADAILZA SIMPLICIO
10	0103005890	SELMA S. C. CAMPOS
12	0103004129	MARIA BARBOSA DE SOUZA
22	0103002245	FERNANDA APARECIDA MOSELLI DO NASCIMENTO
26	0103003841	LUCIANE SIMONE DOS SANTOS CONTIN
30	0103002974	JEANI SOARES TEIXEIRA BONFIM
31	0103006075	SIMONE PEREIRA DA SILVA
37	0103002513	GIOVANA DE SOUZA JEREMIAS
45	0103002297	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

53	0103000878	BRUNA RAQUEL DOS SANTOS
54	0103003342	KAREN ALESSANDRA LIMA
56	0103002313	FERNANDO LÚCIO FERREIRA JUNIOR

A vaga disponível segue conforme abaixo:

INGRESSO PROFESSOR ESPECIALISTA DE ARTES				
	ED.INFANTIL		ENS.FUND.	
	manhã	tarde	manhã	tarde
<b>EMEIEF</b>				
Aldo José Kühl, Prof.	-	-	-	9
Aracy Nogueira Guimarães	-	-	36	30
Benedicta de Toledo, Profª	4	6	15	15
Cassiana Maria Soares Lenci, Profª	4	4	21	15
Clara Monzoni Lang, Profa.	-	-	3	-
Creso Assumpção Coimbra, Prof.	-	4	-	-
Egle Maria Ciarrochi, Profª	-	4	24	15
Evangelina Mauro, Profª	-	-	15	12

	ED.INFANTIL		ENS.FUND.	
	manhã	tarde	manhã	tarde
<b>EMEIEF</b>				
José Carvalho Ferreira, Dr	-	4	-	9
José Justino Castilho, Prof	8	10	9	27
José Paulino de Araújo Vargas, Prof.	2	2	18	21
José Roberto Braz, Prof.	2	4	15	15
Laércio Corte, Deputado	-	-	27	27
Limeira	2	4	-	-
Major José Levy Sobrinho	6	-	12	18
Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Profª	6	6	18	15
Maria Aparecida Degaspere, Profª	8	8	-	24
Maria Aparecida M. Julianelli - D. Marizinha	6	6	24	3
Maria Aparecida de Luca Moore, Profª	22	24	42	27
Maria Madalena Vasconcelos da Silva, Prof	2	4	-	9
Maria Thereza Silveira de Barros Camargo	2	2	-	6
Mário de Souza Queiroz Filho	-	-	15	15
Martim Lutero - Rural	-	4	12	6
Alfredo C. Stahlberg - Rural	-	4	9	3
Zé Carioca - Rural	4	4	-	-
Maurício Sebastião Ferreira	8	6	9	9
Mauro Sérgio Vieira, Vereador	-	-	6	9
Nestor Martins Lino, Prof.	2	4	27	21
Noedir Tadeu Santini, Prof	4	4	18	18
Pastor Ismael Pereira Lago	-	6	36	-
Prada	2	2	9	3
Laranjinha	4	4	-	-
Tenente Aviador Ary G. de Castro	-	4	12	-
Angelo Biasotto - Rural	-	2	6	-
Bairro dos Lopes - Rural	-	4	9	-
Waldemar Lucato, Dr.	10	10	33	33
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>150</b>	<b>480</b>	<b>414</b>
	258 H/A		894 H/A	

	ED.INFANTIL		ENS.FUND.	
	manhã	tarde	manhã	tarde
<b>CEIEF</b>				
Arlindo de Salvo, Prof.	12	8	27	27
Deovaldo T. de Carvalho, Prof.	6	4	9	9
Flora de Castro Rodrigues, Profª	4	-	-	-
Jamile Caram de Souza Dias, Profª	8	10	-	-
Maria Paulina Rodrigues Provínciatto, Profª	6	8	27	18
Mário Covas, Governador	10	10	33	30
Rafael Afonso Leite	8	6	12	-
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>46</b>	<b>108</b>	<b>84</b>
	100 H/A		192 H/A	

	ED.INFANTIL	
	manhã	tarde
<b>EMEI</b>		
Bruno Rizzo Marostegan	6	4
Célio Sampaio Silva, Prof	-	12
Tia Nastácia	6	6
Hilda Maria Cassarotti Hafiger	8	8
Minerva Jorge Gabriel Santi, Vereadora	4	4
Maria Wilma Buck Bertaia, Profª	8	8
Mercedes Stuchi Duarte de Mattos, Profª	8	6
Theresa Veronesi D'Andrea	8	8
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>56</b>
	104 H/A	

C. I.	ED.INFANTIL	
	manhã	tarde
Aldelena Baraldi Fonseca Santos	10	10
Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza	10	8
Caroline Pardo Campos Freire	8	8
Célia Regina Sciarra	8	8
Claudinor José Cardoso Júnior	2	2
Dinah Bertolini de Moraes	8	6
Fábio Franco de Oliveira	8	8
Irene Gomes Bortolan	8	8
Irmã Maria José de Jesus Silva	8	8
João Ari Cason	8	8
José Eduardo Voight Sampaio	6	6
José Reinaldo Ribeiro Brugnaro	10	8
Lia Maura Mattos Silveira	10	10
Lucinda Tank Kuhl	8	8
Márcia Helena Baldoe Bettoni	10	8
Mariana Seleguin Pereira	4	4
Murilo Lemos Mendes da Silva	6	6
Neusa Francisco Correa da Silva	8	6
Orlanda Grisi Rocco	8	8
Prefeito Ary Levy Pereira	8	8
Stella Regina Furlan	12	12
Vilma Terezinha Marrafon Coppi	8	8
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>166</b>
	342 H/A	

TOTAL GERAL	ED.INFANTIL		ENS.FUND.	
	manhã	tarde	manhã	tarde
EMEIEF	108	150	480	414
CEIEF	54	46	108	84
EMEI	48	56	-	-
CI	176	166	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>386</b>	<b>418</b>	<b>588</b>	<b>498</b>
	804		1086	
	1890 H/A			

Limeira, 26 de fevereiro de 2016

**Adalto Rossetto Pacheco**  
Diretor de Gestão de Pessoas



# OUVIDORIA

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE LIMEIRA-SP



LOCAL: Rua Maestro Arthur Giambelli, 869, Jardim Santa Cecília  
CEP: 13.480-680 Limeira-SP

ATENDIMENTO: das 9h às 17h (segunda a sexta-feira)

TELEFONE: (19) 3443-2065 | 3441-9171 | E-MAIL: seg.ouvidoria@limeira.sp.gov.br

Em atendimento à Lei Municipal nº 4.918/2012

**RECLAME | SUGIRA | ELOGIE**

Queremos ouvir sua opinião. Contribua.

### O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal é um canal de comunicação com o município.

Para encaminhar uma denúncia à Ouvidoria da GCM, é muito importante fazer um relato verdadeiro e detalhado do que aconteceu, procurando informar dados como: local, data, horário, nome dos agentes envolvidos, número da viatura e testemunhas.

A Ouvidoria também é um canal de sugestões e elogios..

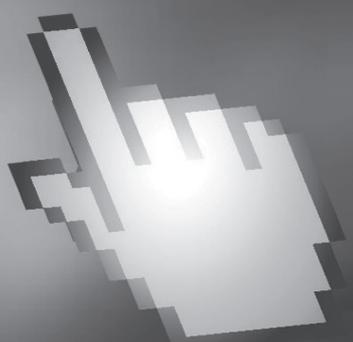
### Como proceder?

O contato com a Ouvidoria pode ser feito pessoalmente, por telefone, carta ou e-mail.

As reclamações, sugestões ou elogios devem ser feitos de imediato, para posterior resposta, de forma clara e eficaz.



Jornal Oficial do Município de Limeira  
Em qualquer hora  
EM qualquer lugar!



acesse  
[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)  
faça o Download



### REABERTURA DE EDITAL – EXCLUSIVO ME/EPP

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: 04/2016 - OBJETO: Aquisição de gás.  
MODALIDADE: Pregão Presencial - n.º. 04/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2016

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: **Dia 10/03/2016, às 09h00min.**

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas n.º 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento do valor de R\$ 0,70 por folha, de acordo com Ato n.º. 26, de 08 de dezembro de 2015. Poderá também ser retirado no site [www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br) ou solicitado através do e-mail [licita@ceprosom.com.br](mailto:licita@ceprosom.com.br) pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

**Rhaisa Cetin** - Setor de Licitações e Contratos

### REABERTURA DE EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: 24/2015 - OBJETO: Aquisição de pneus – item fracassado.  
MODALIDADE: Pregão Presencial - n.º. 24/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4003/2015

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: **Dia 14/03/2016, às 09h00min.**

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas n.º 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento do valor de R\$ 0,70 por folha, de acordo com Ato n.º. 26, de 08 de dezembro de 2015. Poderá também ser retirado no site [www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br) ou solicitado através do e-mail [licita@ceprosom.com.br](mailto:licita@ceprosom.com.br) pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

**Rhaisa Cetin** - Setor de Licitações e Contratos

### REABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: 09/2016 - OBJETO: Aquisição de vagas em instituição de longa permanência para idoso.

MODALIDADE: Pregão Presencial - n.º. 09/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2687/2015

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: **Dia 14/03/2016, às 13h30min.**

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas n.º 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento do valor de R\$ 0,70 por folha, de acordo com Ato n.º. 26, de 08 de dezembro de 2015. Poderá também ser retirado no site [www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br) ou solicitado através do e-mail [licita@ceprosom.com.br](mailto:licita@ceprosom.com.br) pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

**Rhaisa Cetin** - Setor de Licitações e Contratos



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira  
R. Boa Morte, 661 - Centro - Limeira/SP - CEP: 13480-181  
Fone/Fax: (19) 3442-5000 — E-mail: [limeira2cv@tjsp.jus.br](mailto:limeira2cv@tjsp.jus.br)

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VANDERLEI DOS SANTOS, REQUERIDO POR VANDA MARIA DOS SANTOS - PROCESSO N.º 1004530-55.2014.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Rilton José Domingues, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/11/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE VANDERLEI DOS SANTOS, CPF 028.029.958-39, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **VANDA MARIA DOS SANTOS CPF: 095.732.848-63, RG: 208074187**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 27 de janeiro de 2016.



### LEI N.º 5.642, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Projeto de Lei n.º. 256/15, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

**Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - FMDDA, instrumento de desenvolvimento e execução da Política de Proteção e Monitoramento Animal.

**Art. 2º** O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA tem por finalidade assegurar meios para promoção, desenvolvimento, implantação, manutenção, estudo, pesquisa, programas, projetos, serviços e ações voltadas à assistência, saúde, proteção, direitos, defesa e bem-estar animal no Município de Limeira.

**Art. 3º** O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA, não terá personalidade jurídica própria.

**Art. 4º** Constituirão recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA:

**I** – Doações, auxílios e contribuições espontâneas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, de entidades, organizações governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais;  
**II** – Aplicação de multas ou penalidades previstas em Leis, Decretos ou Regulamentos, Federal, Estadual ou do Município que tratem de políticas públicas relacionadas aos animais domésticos, domesticados, silvestres ou exóticos;

**III** – Recursos provenientes de convênios, termos de cooperação, contratos firmados ou que virem a ser firmados;

**IV** – Recursos decorrentes de juros bancários, correções monetárias ou outro tipo de ganhos decorrentes da imobilização ou aplicação financeira;

**V** – Recursos advindos de doações espontâneas em razão de campanhas, eventos ou quaisquer outras atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – COMDDA voltada à assistência, saúde, proteção, direitos, defesa e bem-estar animal;

**VI** – Quaisquer outros recursos ou receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

**Art. 5º** Os recursos constituídos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA serão obrigatoriamente depositados em instituição bancária oficial, em conta específica para esta finalidade.  
**Parágrafo único.** É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - FMDDA com despesas de manutenção administrativa ou quaisquer outras que não sejam de programas, projetos, serviços, estudos, pesquisas, promoção e ações voltadas à proteção, garantia e defesa dos direitos dos animais.

**Art. 6º** A gestão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA será realizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA, criado pela Lei Municipal n.º 5.133, de 19 de julho de 2013 e suas alterações, e o Regimento Interno do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA irá dispor sobre o modelo, a forma, a estrutura e organização da gestão, definindo os objetivos, finalidades e competências relativas à gestão do fundo.

**Art. 7º** A gestão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA compreenderá a elaboração de planos de ação, fixação de diretrizes, escolha de prioridades para alocação dos recursos, deliberação sobre a aplicação dos recursos, acompanhamento de sua efetivação e controle de resultados, sem prejuízo das demais que se façam necessárias para gerir o fundo que será definido e detalhado no Regimento Interno.  
**Art. 8º** Cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA a elaboração do Regimento Interno do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA, submetido ao crivo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

**Art. 9º** Cabe ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Fazenda, Administração e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, ao qual o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA é vinculado, auxiliar na prestação de contas, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação vigente e orientar acerca das normas aplicáveis quanto à aquisição e alienação de bens públicos, compras e contratações de obras e serviços.

**Art. 10** Os bens adquiridos com os recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA serão incorporados ao patrimônio público municipal.

**Art. 11** O saldo positivo dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA, apurado no final de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.

**Art. 12** A captação, aplicação ou emprego de recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – FMDDA será formalizada por meio de convênios e contratos específicos, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 13** As deliberações sobre o emprego de recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - FMDDA serão adotadas na forma da Lei, homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e publicadas no Jornal Oficial do Município de Limeira.

**Art. 14** Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente ordenar empenhos e pagamentos mediante determinação do ordenador de despesas.

**Art. 15** Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente a verificação e acompanhamento do cumprimento das normas e diretrizes ora instituídas.

**Art. 16** O Poder Executivo poderá expedir os Atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

**Art. 17** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, suplementadas se necessário.

**Art. 18** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



### LEI N.º 5.643, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Projeto de Lei n.º. 258/15, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

**Altera dispositivos da Lei n.º 5.260, de 03 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.504, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme normas gerais emanadas da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 14 da Lei n.º 5.260, de 03 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.504, de 20 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14** (...).

**I** - (...)

**II** - **1 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;**

**III** - (...);

**IV** - (...);

**V** - (...);

**VI** - (...);

**VII** - (...).” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



### LEI N.º 5.644, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Projeto de Lei n.º. 218/15, do Vereador **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA**)

**Institui no Calendário Oficial do Município de Limeira o Dia Municipal da Salsa e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Limeira o Dia Municipal da Salsa a ser comemorado no dia 30 de Outubro de cada ano.

**Art. 2º** O Dia Municipal da Salsa tem por finalidade:

**I** – Prestigiar a cultura Latina presente no Brasil;

**II** – Incentivar os praticantes de Salsa;

**III** – Promover a cidade de Limeira como impulsora na prática da modalidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete

**LEI N.º 5.645, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.****(Projeto de Lei nº. 265/15, da Vereadora ÉRIKA MONTEIRO MORAES)**

**Dispõe sobre a divulgação das Tabelas de Padrões de Salários e Vencimentos e da Tabela Salarial do Magistério.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:  
**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Limeira divulgará as Tabelas de Padrões de Salários e Vencimentos e a Tabela Salarial do Magistério da Rede Pública Municipal de Limeira anualmente, no site e no Jornal Oficial do Município.

**Parágrafo único.** A tabela salarial deverá conter os valores correspondentes de cada Nível e Grau.

**Art. 2º** As Tabelas deverão ser atualizadas, anualmente, após o dissídio.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR** - Chefe de Gabinete

**LEI N.º 5.646, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.****(Projeto de Lei nº. 269/15, da Vereadora LUCINEIS APARECIDA BOGO)**

**A instalação de placas com informações de segurança próximo as escadas e esteiras rolantes em shopping centers e lojas neste município.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os shopping centers e lojas do município de Limeira serão obrigadas a instalar placas com informações de segurança próximo as escadas e esteiras rolantes, a fim de alertar os consumidores acerca da correta utilização das mesmas.

**Art. 2º** Nas referidas placas deverão conter informações de segurança de utilização, como a proibição de uso por criança abaixo de 10 (dez) anos desacompanhadas e alerta aos consumidores sobre o uso da escada e corrimão.

**Art. 3º** A não observância disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:  
**I** – advertência na primeira autuação;  
**II** – multa de 20 (vinte) UFESP, após 30 (trinta) dias da advertência;

**III** – multa de 40 (quarenta) UFESP, se não sanado a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no inciso II;

**IV** – suspensão da Licença de Alvará de Funcionamento, após não cumprida os incisos II e III.

**Art. 4º** Os shopping centers e lojas ficam responsáveis com as despesas decorrentes para a colocação e confecção das placas de sinalização.

**Art. 5º** Tendo um prazo de 90 (noventa) dias para se adequar às suas disposições, no presente momento que a mesma entrar em vigor.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR** - Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Rua Prefº Dr. Alberto Ferreira, 179 – Centro - Limeira – SP  
 Fone: 19-3404-9873 Email: adm.rh@limeira.sp.gov.br

**EDITAL**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados nos respectivos Concursos Públicos.

Os candidatos convocados deverão acessar a **ÁREA DO SERVIDOR** no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção **CARREIRA**, selecionar o item **INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO** e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014****GUARDA-VIDAS**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
3	101000065	ALAN RODRIGUES CONCEIÇÃO	15	A	1	ESPORTE E LAZER
4	101002152	RAFAEL ARANTES BARBOSA	15	A	1	ESPORTE E LAZER
5	101001615	LUIS ANTONIO LOURENCO	15	A	1	ESPORTE E LAZER

**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
2	101001274	JONAS EDUARDO DION	15	A	1	EDUCAÇÃO

**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
3	101001723	MARCOS DO CARMO SANTANA	15	A	1	EDUCAÇÃO

**OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PINTOR**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
1	101002617	VALDIR GUARDIA GONÇALVES	07	A	1	SAÚDE

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2014****ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
11	0102015298	VERNEIS MALTA DE CAMARGO	15	A	1	URBANISMO

Limeira, 26 de fevereiro de 2016

**Adalto Rossetto Pacheco**  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 429, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que criou cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), alterada pela Lei Complementar nº 679, de 29 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 11 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 52.877, de 17 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JONAS EDUARDO DION** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 15, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.672,18 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR** - Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 430, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que criou cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), alterada pela Lei Complementar nº 679, de 29 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 11 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 01/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 52.877, de 17 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS DO CARMO SANTANA** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 15, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.672,18 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR** - Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que criou cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 22 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 3.727, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **VERNEIS MALTA DE CAMARGO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 15, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.672,18 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que criou cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 11 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 3.728, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **VALDIR GUARDIA GONÇALVES** para o cargo de Oficial de Manutenção - Pintor, Referência 07, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.065,21 (um mil, sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE GUARDA-VIDAS), DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que criou cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), alterada pela Lei Complementar nº 421, de 7 de abril de 2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 11 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 4.338, de 1º de fevereiro de 2016, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 433/2016**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ALAN RODRIGUES CONCEIÇÃO** para o cargo de Guarda-Vidas, Referência 15, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.672,18 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**PORTARIA Nº 434/2016**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL ARANTES BARBOSA** para o cargo de Guarda-Vidas, Referência 15, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.672,18 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**PORTARIA Nº 435/2016**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUIS ANTONIO LOURENÇO** para o cargo de Guarda-Vidas, Referência 15, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.672,18 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 447, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e **CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 46.277, de 18 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Andréa Gonçalves**, Monitor, registro funcional nº 686816, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 448, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e **CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 46.278, de 18 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Alexandre Pereira**, Monitor, registro funcional nº 659932, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 449, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 46.322, de 18 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Ermelinda Gutierrez**, Auxiliar de Enfermagem, registro funcional nº 649929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 450, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 46.867, de 24 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Daniel Rampazo**, Auditor Fiscal, registro funcional nº 767573, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 451, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 50.227, de 15 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Enéias Ricardo Villa**, Auditor Fiscal, registro funcional nº 768294, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 452, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 50.740, de 17 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Carlos Alberto Vertuan**, Técnico em Fiscalização, registro funcional nº 768341, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 453, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 51.477, de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Glaucia Bull Perriello Theodosio**, Professor de Educação Física, registro funcional nº 650188, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 454, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro

de 2007, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 14 e 15), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 51.585, de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Claudemir Marsal**, Assessor Administrativo, registro funcional nº 22691, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 457, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 27.198/2015,

**RESOLVE:**

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.946, de 16 de outubro de 2014, cujos membros são: Raquel Spinelli Melo Silva, Rosana Cristina Tofoli da Silva e Deise Aparecida de Oliveira Kühl, sob a presidência do primeiro, compondo, ainda, como suplentes: Ana Emília da Silva Oliveira e Susana Elisabete Pereira Dias, que atuarão nos impedimentos dos primeiros, para apurar a conduta do servidor público, R. L. da C., registro funcional nº 797286, no cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os fatos narrados na CI GRH nº 241/2015, de 10/6/2015, na CI nº 77/2015, de 20/5/2015, na CI DTA nº 296/2012, de 27/6/2012, na CI nº 62/2012, de 23/5/2012, e demais documentações encartadas às fls. 02-18 do Processo Administrativo nº 27.198/2015, em que se descrevem repetidas faltas do servidor, possivelmente configurando abandono de cargo, uma vez que tais fatos, em tese, infringem os artigos 156, inciso II, e 162 da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), ficando o caso submetido à comissão, que deverá apurar os fatos do referido processo administrativo, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente Comissão está instalada no Centro de Formação do Professor, Sala 23, situado na Rua João Kuhl Filho s/nº, Vila São João - Secretaria Municipal de Educação.

D) O prazo regular da instauração será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 458, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 49.960/2015,

**RESOLVE:**

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.946, de 16 de outubro de 2014, cujos membros são: Raquel Spinelli Melo Silva, Rosana Cristina Tofoli da Silva e Deise Aparecida de Oliveira Kühl, sob a presidência do primeiro, compondo, ainda, como suplentes: Ana Emília da Silva Oliveira e Susana Elisabete Pereira Dias, que atuarão nos impedimentos dos primeiros, para apurar a conduta da servidora pública, E. R. T. B., registro funcional nº 798126, no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”,

tendo em vista os fatos narrados na CI GRH nº 439, de 28 de outubro de 2015, na CI nº 216, de 19 de outubro de 2015, e demais documentações, encartadas às fls. 02-11 do Processo Administrativo nº 49.960/2015, em que se descrevem repetidas faltas da servidora, possivelmente configurando abandono de cargo, uma vez que tais fatos, em tese, infringem o art. 162 da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), ficando o caso submetido à comissão, que deverá apurar os fatos do referido processo administrativo, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente Comissão está instalada no Centro de Formação do Professor, Sala 23, situado na Rua João Kuhl Filho s/nº, Vila São João - Secretaria Municipal de Educação.

D) O prazo regular da instauração será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 459, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 50.283/2015,

**RESOLVE:**

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.946, de 16 de outubro de 2014, cujos membros são: Raquel Spinelli Melo Silva, Rosana Cristina Tofoli da Silva e Deise Aparecida de Oliveira Kühl, sob a presidência do primeiro, compondo, ainda, como suplentes: Ana Emília da Silva Oliveira e Susana Elisabete Pereira Dias, que atuarão nos impedimentos dos primeiros, para apurar a conduta do servidor público, A. C. B. de A. e L., registro funcional nº 704849, no cargo de Professor de Ensino Fundamental, PEF, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”, tendo em vista os fatos narrados na CI GRH nº 440, de 28 de outubro de 2015, na CI nº 335, de 27 de outubro de 2015, e demais documentações, encartadas às fls. 02-08 do Processo Administrativo nº 50.283/2015, em que se descrevem repetidas faltas do servidor, possivelmente configurando abandono de cargo, uma vez que tais fatos, em tese, infringem o art. 162 da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), ficando o caso submetido à comissão, que deverá apurar os fatos do referido processo administrativo, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente Comissão está instalada no Centro de Formação do Professor, Sala 23, situado na Rua João Kuhl Filho s/nº, Vila São João - Secretaria Municipal de Educação.

D) O prazo regular da instauração será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 467, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **RESOLVE:**

A) Substituir a Srª. **Vanessa Cristina Godoy Barichello** pela Srª. **Fabiana Segatti**, Assistente Social, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, como gestora do Comitê do Programa

Benefício de Prestação Continuada - "BPC na Escola", no âmbito do Município de Limeira/SP, nomeado por meio da Portaria nº 171, de 11 de fevereiro de 2014, alterada pelas Portarias nº 1.943, de 13 de outubro de 2014 e nº 365, de 16 de março de 2015.

**B)** Incluir a Sr<sup>a</sup>. **Mariuz Altino Barreto**, Professor de Educação Especial, desta Municipalidade, como gestora do Comitê do Programa Benefício de Prestação Continuada - "BPC na Escola", no âmbito do Município de Limeira/SP, nomeado por meio da Portaria nº 171, de 11 de fevereiro de 2014, alterada pelas Portarias nº 1.943, de 13 de outubro de 2014 e nº 365, de 16 de março de 2015.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH** - Prefeito Municipal  
**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.  
**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR** - Chefe de Gabinete



#### **EDITAL Nº06/16**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**SEGUNDA-FEIRA - 18 HORAS**

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 155, combinado com a alínea "q" do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº44/92, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, **29 de fevereiro** do corrente ano, às 18 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, bem como para, caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia **3 de março** do corrente ano, às 18 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS** - Presidente

**I** – Veto Total à proposta apresentada no Autógrafo de Lei nº 5.679/15, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o fornecimento e instalação de válvulas de retenção de ar (Eliminadores de ar) para Hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residências do município de Limeira.

**Observação: Sem parecer.**

**II** – Redação Final do Projeto de Resolução nº 35/15, de autoria da nobre Vereadora Erika Christina Tank Moya, que dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Limeira à Campanha #ELESPORELAS (#HEFORSHE) da ONU Mulheres.

**III** – Projeto de Lei nº 207/15, de autoria do nobre Vereador Jorge de Freitas, que dispõe sobre os bens públicos, placas, cartazes, impressos serão identificados exclusivamente pelo brasão do Município evitando publicidade de marca pessoal.

**IV** – Projeto de Lei nº 214/15, de autoria do nobre Vereador José Roberto Bernardo, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº5.560, de 30 de setembro de 2015, na forma que especifica, é dá outras providências.

**V** – Projeto de Lei nº 286/15, de autoria do nobre Vereador Júlio César Pereira dos Santos, que perpetua o nome da Sra. Clarisse de Lima Chancheti à Rua Projetada 39 do Residencial Fazenda Itapema no município de Limeira.

**VI** – Projeto de Lei nº 287/15, de autoria do nobre Vereador Júlio César Pereira dos Santos, que perpetua o nome da Sra. Neusa Maria Sar Chanquette à Rua Projetada 41 do Residencial Fazenda Itapema no município de Limeira.

**VII** – Projeto de Lei nº 288/15, de autoria do nobre Vereador Júlio César Pereira dos Santos, que perpetua o nome do Sr. Joaquim Arlindo Chancheti à Rua Projetada 38 do Residencial Fazenda Itapema no município de Limeira.

**VIII** – Projeto de Lei nº 289/15, de autoria do nobre Vereador Luis Fernando Silveira, que perpetua o nome do Senhor Luiz Modolo à Rua Projetada 04, Residencial San Martino, município de Limeira.

**IX** – Projeto de Lei nº 2/16, de autoria do nobre Vereador Júlio César Pereira dos Santos, que perpetua o nome do Senhor Egysto Aldrighi a Rua 34 do loteamento Residencial Fazenda Itapema no município de Limeira.

**X** – Projeto de Lei nº 11/16, de autoria do nobre Vereador Luis Fernando Silveira, que altera a Lei nº5.617/2015 que perpetuou o nome do Senhor Nelson Boldrin à Rua Projetada 36, Residencial Fazenda Itapema, no município de Limeira.

**XI** – Projeto de Lei nº 20/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social à entidade beneficiária "Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - Aril" e inclui-la na relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal nº5.628, de 24/12/2015, para os fins que especifica.

**XII** – Projeto de Lei nº 23/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social à entidade beneficiária "Núcleo de Valorização Humana Nova Vida" e inclui-la na relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal nº5.628, de 24/12/2015, para os fins que especifica.

**XIII** – Projeto de Lei nº 25/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de prolongamentos da "Rua Ismail Sperancin" e dá outras providências.

**XIV** – Projeto de Lei nº 27/16, de autoria da nobre Vereadora Erika Christina Tank Moya, que modifica a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº4501/2010.

**XV** – Projeto de Lei nº 32/16, de autoria do nobre Vereador Wilson Nunes Cerqueira, que perpetua o nome da Sra. Francisca Maria de Jesus em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos da cidade de Limeira e dá outras providências.

**XVI** – Projeto de Lei Complementar nº 1/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1.890 de 23 de dezembro de 1983 e suas alterações e dá outras providências.

**XVII** – Projeto de Lei nº 40/16, de autoria do nobre Vereador Luis

Fernando Silveira, que perpetua o nome do Senhor Osmar Luiz Bianchi – (Male) à Rua Projetada 02, do loteamento Residencial San Martino, no Município de Limeira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS** - Presidente



#### **PORTARIA Nº 27/16**

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº528/16, de interesse da Servidora Andrea Cristiane Barbosa Bruno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias nºs 124/15 e 156/15.  
**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS** - Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCIO BURATTI GOMES** - Secretário Legislativo



#### **PORTARIA Nº 31/16**

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 626, de 09 de outubro de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº725, de 04 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Lei Complementar nº 731, de 23 de março de 2015 e Lei Complementar nº 743, de 15 de outubro de 2015, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **DILSON BRAZ ARGENTON**, Analista Técnico Administrativo, para exercer o **CONTROLE INTERNO** desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Designar o Senhor **DILSON BRAZ ARGENTON**, para exercer a função gratificada (FG.1), que equivale a R\$ 1.949,65 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de **CONTROLADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, constante da Lei Complementar nº725, de 04 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Lei Complementar nº 731, de 23 de março de 2015, Lei Complementar nº 743, de 15 de outubro de 2015 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/16, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS** - Presidente  
**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCIO BURATTI GOMES**

Secretário Legislativo

## PALESTRA

**MACHISMO MATA**  
MULHERES E HOMENS



PALESTRANTE



**FLÁVIO URRA**, Psicólogo e Sociólogo. Mestrado em Psicologia Social na PUC-SP (2011). Possui graduação em Psicologia pela Universidade Metodista de São Paulo (1999); graduação em Ciências Políticas e Sociais pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (1988), especialização em Violência Doméstica pelo LACRI-USP (2000). Assistente na Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo da Prefeitura de Santo André. Experiência na área de Psicologia, com ênfase em Violência contra a Mulher e grupos de responsabilização de homens autores de violência.

**01 de março - às 14h**  
**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Rua Pedro Zaccaria, 70 - Jd. Nova Itália | CEP 13484.350 | Limeira-SP  
PABX: 19 3404.7500 | www.limeira.sp.leg.br | escolalegislativa@limeira.sp.leg.br



**CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Data: 18/02/2016 15:11:10  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 3)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2015 Mês: 14

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b - a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	21.500.000,00	21.500.000,00	17.373.830,98	-
TOTAL(V) = (III + IV)	21.500.000,00	21.500.000,00	17.373.830,98	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(e-f)
DESPESAS CORRENTE	16.100.000,00	18.253.000,00	16.195.915,24	16.120.659,74	16.120.441,35	2.057.084,76
Pessoal e Encargos Sociais	12.976.000,00	13.914.000,00	13.150.320,34	13.150.320,34	13.150.320,34	763.679,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.124.000,00	4.339.000,00	3.045.594,90	2.970.339,40	2.970.121,02	1.293.405,10
DESPESA DE CAPITAL	5.400.000,00	3.247.000,00	1.177.915,74	788.665,35	788.665,35	2.069.084,26
Investimentos	5.400.000,00	3.247.000,00	1.177.915,74	788.665,35	788.665,35	2.069.084,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	21.500.000,00	21.500.000,00	17.373.830,98	16.909.325,09	16.909.106,71	4.126.169,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	21.500.000,00	21.500.000,00	17.373.830,98	16.909.325,09	16.909.106,71	4.126.169,02
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL(X) = (VII + IX)	21.500.000,00	21.500.000,00	17.373.830,98	-	-	-

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES  
CRC-1SP197617/O-1  
ANALISTA CONTÁBIL

SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NILTON CÉSAR DO SANTOS  
PRESIDENTE

ENTIDADES:  
2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP



**CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Data: 18/02/2016 15:11:10  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 3)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2015 Mês: 14  
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
DESPESAS CORRENTES	44.933,48	75.255,50	44.933,48	44.933,48	0,00	75.255,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.933,48	75.255,50	44.933,48	44.933,48	0,00	75.255,50
DESPESAS DE CAPITAL	452.882,11	389.250,39	452.882,11	452.882,11	0,00	389.250,39
INVESTIMENTOS	452.882,11	389.250,39	452.882,11	452.882,11	0,00	389.250,39
TOTAL	497.815,59	464.505,89	497.815,59	497.815,59	0,00	464.505,89

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES  
CRC-1SP197617/O-1  
ANALISTA CONTÁBIL

SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NILTON CÉSAR DO SANTOS  
PRESIDENTE

ENTIDADES:  
2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2015 Mês: 14  
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:(Página: 3 / 3)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
DESPESAS CORRENTES	45.397,75	75.473,88	45.397,75	0,00	75.473,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.397,75	75.473,88	45.397,75	0,00	75.473,88
DESPESAS DE CAPITAL	452.882,11	389.250,39	452.882,11	0,00	389.250,39
INVESTIMENTOS	452.882,11	389.250,39	452.882,11	0,00	389.250,39
TOTAL	498.279,86	464.724,27	498.279,86	0,00	464.724,27

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES  
CRC-1SP197617/O-1  
ANALISTA CONTÁBIL

SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NILTON CÉSAR DO SANTOS  
PRESIDENTE

ENTIDADES:  
2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP



**CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Data: 25/02/2016 14:43:17  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2015 Mês: 14

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.373.830,98	14.303.057,09
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	17.373.830,98	14.303.057,09
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Trânsito	0,00	0,00	Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	Assistência Social	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	21.500.000,00	21.400.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	5.084.016,24	3.185.680,82	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	9.243.143,07	9.845.531,16
RESTOS A PAGAR	464.724,27	498.279,86	RESTOS A PAGAR	498.279,86	61.187,29
Inscritos no período	464.724,27	498.279,86	Liquidados no período	498.279,86	61.187,29
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	3.102.434,25	2.320.981,98	DEPÓSITOS	3.102.434,25	2.320.384,20
Recebidos no período	3.102.434,25	2.320.981,98	Restituições no período	3.102.434,25	2.320.384,20
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.516.857,72	366.418,98	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.642.428,96	7.463.959,67
Conforme Anexo 13-A	1.516.857,72	366.418,98	Conforme Anexo 13-A	5.642.428,96	7.463.959,67
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	498.279,86	61.187,29	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	465.322,05	498.279,86
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	498.279,86	61.187,29	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	465.322,05	498.279,86
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos c/ Movimento	498.279,86	61.187,29	Bancos c/ Movimento	465.322,05	498.279,86
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
TOTAL	27.082.296,10	24.646.868,11	TOTAL	27.082.296,10	24.646.868,11

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES  
CRC-1SP197617/O-1  
ANALISTA CONTÁBIL

SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NILTON CÉSAR DO SANTOS  
PRESIDENTE

ENTIDADES:  
2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2015 Mês: 14
Anexo 13 A - Demonstração das Contas que constituem o título de 'DIVERSAS CONTAS' Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO, MOVIMENTO DO PERÍODO (DEBÍTO, CRÉDITO), RESULTADO DO PERÍODO (RECEITA, DESPESA). Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA/AUMENTATIVA.

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES, SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO, NILTON CÉSAR DO SANTOS
ANALISTA CONTÁBIL, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PRESIDENTE

ENTIDADES: 2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2015 Mês: 14
Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

Table with columns: ATIVO (TÍTULOS, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR), PASSIVO (TÍTULOS, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR), PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ESPECIFICAÇÃO, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR). Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO.

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES, SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO, NILTON CÉSAR DO SANTOS
ANALISTA CONTÁBIL, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PRESIDENTE

ENTIDADES: 2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2015 Mês: 14
Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro Sistema CECAM (Página: 2 / 2)

Table titled 'QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO' with columns: ESPECIFICAÇÃO, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include Contratos de Serviços - A Executar and Contratos de Fornecimento de Bens - A Executar.

TOTAL 0,00 0,00 TOTAL 1.223.224,80 1.037.086,61

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES, SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO, NILTON CÉSAR DO SANTOS
ANALISTA CONTÁBIL, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PRESIDENTE

ENTIDADES: 2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2015 Mês: 14
Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

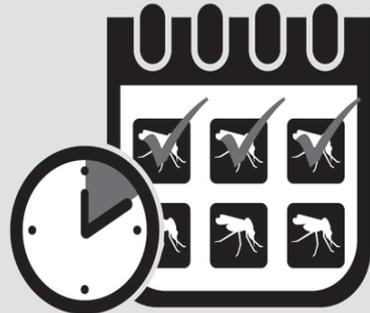
Table with columns: ATIVO FINANCEIRO (ESPECIFICAÇÃO, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR), PASSIVO FINANCEIRO (ESPECIFICAÇÃO, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR). Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, etc.

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES, SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO, NILTON CÉSAR DO SANTOS
ANALISTA CONTÁBIL, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PRESIDENTE

ENTIDADES: 2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



10 minutos por semana DE COMBATE À DENGUE

FAÇA SUA PARTE

- Manter materiais recicláveis secos e em local coberto
Limpe resíduos da calha
Trate a água do ralo com 01 colher de água sanitária
Guarda pneus secos em local coberto
Elimine a água e retire o pratinho dos vasos
Mantenha lonas esticadas e secas





**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2015 Mês: 14 Data: 18/02/2016 15:16:27  
Anexo 14B - Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo e Passivo Permanente Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.517.887,92
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	713.251,77
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Outros créditos de Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores/Contas a Pagar	0,00
(-) Ajustes para Perda	0,00	0,00	Precatórios a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00
Estoque a Curto Prazo	87.944,57	153.846,25	Fornecedores/Contas a Pagar	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00
Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00
Outros créditos de Longo Prazo	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00
(-) Ajustes para Perda	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Precatórios	0,00
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00
Imobilizado	10.845.853,50	9.974.069,17	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis	2.478.922,80	2.144.240,71	Provisões a Longo Prazo	0,00
Bens Imóveis	8.367.030,70	7.829.768,46	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.933.898,07</b>	<b>10.127.855,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.517.887,92</b>

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES  
CRC-1SP197617/O-1  
ANALISTA CONTÁBIL

SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NILTON CÉSAR DO SANTOS  
PRESIDENTE

ENTIDADES:  
2.CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL 2015**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....R\$ **466.285,42**

Conta 4.9.9.9.1.99.00 – Demais Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, sendo:

- Acerto de depreciação da conta denominada Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, através de lançamento de baixa de depreciação, em razão do Processo Administrativo nº 5852/14.....R\$ **1,12**
  - Acerto de depreciação da conta denominada Equipamentos de Processamento de Dados, através de lançamento de baixa de depreciação, em razão do Processo Administrativo nº 5849/14.....R\$ **62,81**
  - Acerto de provisão de férias RGPS, através de lançamento de baixa do Passivo Não Financeiro, conforme Relatório de Provisão de Férias, gerado pelo Departamento de Gestão de Pessoas em 29/05/2015.....R\$ **466.221,49**
- TOTAL.....R\$ 466.285,42**

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas.....R\$ **174.125,86**

Conta 3.9.9.9.1.99.00 – Demais Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, sendo:

- Despesas de exercícios anteriores (despesas empenhadas na categoria econômica 3.3.90.92.99, referentes a contas de telefone, energia elétrica e internet).....R\$ **15.158,18**
- SUBTOTAL.....R\$ 15.158,18**

Conta 3.9.9.9.2.00.00 – Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos – Intra OFSS, sendo:

- Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R\$ **158.967,68**
- SUBTOTAL.....R\$ 158.967,68**
- TOTAL.....R\$ 174.125,86**

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES  
CRC 1SP197617/O-1  
ANALISTA CONTÁBIL

SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NILTON CÉSAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## Cuidado com os pombos!

Eles podem parecer inofensivos, mas não são!

A poeira dos ninhos e das fezes secas pode causar diversos tipos de doenças, como infecções pulmonares, inflamação no cérebro, infecção intestinal por alimentos contaminados, alergias e toxoplasmose.

Suas fezes ácidas estragam todo tipo de material, como madeira, viga de telhado, forro, pintura de carro e superfícies metálicas, e suas penas entopem ralos e calhas.

## Proteja sua saúde e sua casa.

- Não alimente os pombos. Deixe que eles encontrem sua própria comida.
- Proteja com tela os locais onde eles poderiam fazer ninhos e incomodar.

# EMPRESA AMIGA DA HABITAÇÃO

## CONVITE

A Prefeitura de Limeira convida as empresas e os profissionais do ramo da construção civil para conhecer o Programa de Melhoria Habitacional e o Banco de Materiais da Secretaria de Habitação.

Sua presença nesta reunião é fundamental para que possamos ampliar nossas parcerias e fazer com que este projeto beneficie cada vez mais pessoas.

### Participe!

**Data:** 08 de março de 2016 (Terça-feira)

**Horário:** 18h30 (Coffee break) e 19h (Início)

**Local:** Teatro Nair Belo.



Habitação





**CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2015 Mês: 14

Data: 25/02/2016 14:47:33  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>15.057.742,95</b>	<b>11.542.912,56</b>
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	11.597.836,39	9.116.831,21
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	2.337.653,83	2.022.778,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	1.122.252,73	403.302,92
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>485.687,76</b>	<b>452.278,08</b>
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	206.620,92	192.423,12
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	279.066,84	259.854,96
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.057.861,84</b>	<b>1.708.520,84</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Uso de Material de Consumo	377.231,96	271.253,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Serviços	1.397.309,01	1.172.750,80
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustação	283.320,87	264.516,10
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>21.646.724,77</b>	<b>21.400.000,00</b>	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	21.646.724,77	21.400.000,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.208.682,55</b>	<b>7.144.500,14</b>
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	4.208.682,55	7.144.500,14
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>149.854,63</b>	<b>0,00</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável	146.126,99	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>466.285,42</b>	<b>38.354,12</b>	Desincorporação de Ativos	3.727,64	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	3.727,64	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	466.285,42	38.354,12	Contribuições	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>22.113.010,19</b>	<b>21.438.354,12</b>	<b>Custo das Mercad. Vendidas, dos Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>184.380,86</b>	<b>126.562,33</b>
			Premiações	10.255,00	5.326,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	174.125,86	121.236,33
			<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>22.144.210,59</b>	<b>20.974.773,95</b>
			<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-31.200,40</b>	<b>463.580,17</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2015 Mês: 14

Data: 25/02/2016 14:47:33  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo	1.241.547,46	641.349,40
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES  
CRC-1SP197617/O-1  
ANALISTA CONTÁBIL

SÍLVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NILTON CÉSAR DO SANTOS  
PRESIDENTE

2. CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

*Limeira*  
**FOOD TRUCK**



**A FROTA MAIS GOSTOSA DA CIDADE VOLTOU**

**26 a 28/02**  
na Toledo Barros

Sexta e Sábado das 17h às 22h  
Domingo das 11h às 19h

**ATRAÇÕES**

**26/02 (Sexta-feira)**

20H - July Guerreiro e Trio no Coreto  
20H30 - Orquestra Sinfônica de Limeira  
no Teatro Vitória

**27/02 (Sábado)**

20H - Banda Acalanto

**28/02 (Domingo)**

11H - Banda Arthur Giambelli  
14H30 - Banda Russo Jazz Band  
17H - Banda Lady Face

**REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.**  
Com a nova lei, você tem menos burocracia e mais facilidades para deixar seu imóvel em ordem.

- ✓ MENOS DOCUMENTOS
- ✓ MAIS AGILIDADE NA LIBERAÇÃO DA OBRA
- ✓ Não esqueça: TENHA SEMPRE ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO.

Agora ficou mais fácil e rápido para regularizar sua obra.

Informações: (19) 3404-9806 | R. Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 | Centro  
[WWW.LIMEIRA.SP.GOV.BR](http://WWW.LIMEIRA.SP.GOV.BR)

# ELEITOR, FAÇA JÁ SUA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA E EVITE FILAS

**Agende seu atendimento**  
[www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)

Todos os cartórios eleitorais do Estado já estão preparados para colher as impressões digitais dos eleitores. Você só tem a ganhar em fazer sua identificação biométrica agora.

Compareça ao cartório na data agendada levando: documento de identificação, comprovante de residência e título de eleitor (se tiver).

## TIRE SUAS DÚVIDAS

O que é biometria?  
Biometria é um método automático de reconhecimento individual baseado em medidas biológicas. Para a Justiça Eleitoral, essa tecnologia permite que o eleitor vote na urna eletrônica depois do reconhecimento de sua impressão digital por um leitor biométrico.

Qual a vantagem da biometria?  
O principal benefício é o aumento na segurança. Com a identificação pelas digitais, não haverá possibilidade de um eleitor votar no lugar de outro.

Há um prazo determinado para a identificação biométrica no Estado?  
A meta é que até 2018 todos os eleitores sejam cadastrados. O eleitorado do Estado de São Paulo é muito expressivo, com quase 32 milhões de eleitores. Por isso, a Justiça Eleitoral quer implantar aos poucos o sistema biométrico. Todas as zonas eleitorais já contam com o novo sistema e todo eleitor que comparecer ao seu cartório para fazer alistamento eleitoral, transferência de título ou revisão, entre outros, será necessariamente submetido à biometria.

É necessário que eu procure o meu cartório eleitoral para fazer a biometria?  
Essa é a recomendação da Justiça Eleitoral, que quer adiantar o trabalho iniciado em 2012. Quem comparecer agora evitará as filas que poderão se formar futuramente para esse cadastramento, quando ele for obrigatório.

E qual o procedimento da biometria?  
Você deve agendar seu atendimento no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br) e, na data programada, comparecer ao cartório com a documentação necessária.